



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 077 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 14/02/2023

EDIÇÃO N.º 2710

FLS: 140

ASS. *Rafaela F.*

Autoriza a reabertura de via pública no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Protocolo n.º 632/2023 e considerando o Parecer Jurídico n.º 0133/2023 de Despacho 7- 632/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a reabertura de via pública tangente aos lotes urbanos n.º 11, 12 e 13 da Quadra n.º 1115, representados pelas matrículas imobiliárias n.º 40.248, 40.249 e 40.250 do Primeiro Ofício de Francisco Beltrão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**